



D.O.E. 06/02/2016 – PAG 28 – SEÇÃO I

Resolução SE 15, de 5-2-2016

Altera a Resolução SE 75, de 30-12-2014, que dispõe sobre a função gratificada de Professor Coordenador

O Secretário da Educação, à vista do que lhe representaram as Coordenadorias de Gestão da Educação Básica – CGEB e de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, Resolve:

Artigo 1º - Fica acrescentado o inciso IV, ao artigo 3º da Resolução SE 75, de 30-12-2014, alterado pela Resolução SE 12, de 29-1-2016, com a seguinte redação:

“IV - 3 (três) Professores Coordenadores, para as unidades escolares que ofereçam os anos/séries finais do ensino fundamental e do ensino médio, independentemente do número de turnos de funcionamento, desde que o somatório de classes seja igual ou superior a 45 (quarenta e cinco).”. (NR)

Artigo 2º - O Anexo referido no artigo 3º da Resolução SE 75, de 30-12-2014, alterado pela Resolução SE 12, de 29-1-2016, passa a ser substituído pelo que integra a presente resolução.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ANEXO

MÓDULO DE PROFESSORES COORDENADORES			
UNIDADES ESCOLARES Segmento de Cursos	NÚMERO DE CLASSES		
	ATÉ 30	ACIMA DE 30	45 ou mais
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	1PC	2PCs	--
Anos Finais do Ensino Fundamental	1PC*	2PCs	--
Ensino Médio	1PC**	2PCs	--
Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental	2PCs	2PCs	--
Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	2PCs	2PCs***	--
Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	1PC****	2PCs	3PCs
Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	2PCs	2PCs*****	--

Observação: Fará jus a mais 1 Professor Coordenador, a unidade escolar que mantém:

* exclusivamente Anos Finais do Ensino Fundamental, em 3 turnos, com até 30 classes, sendo que no período noturno conte com, no mínimo, 8 classes;

** exclusivamente Ensino Médio, em 3 turnos, com até 30 classes, sendo que no período noturno conte com, no mínimo, 8 classes;

*** anos iniciais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, em 3 turnos, com mais de 30 classes, sendo que no período noturno conte com, no mínimo, 8 classes;

**** anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, em 3 turnos, com até 30 classes, sendo que no período noturno conte com, no mínimo, 8 classes;

***** anos iniciais e anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, em 3 turnos, com mais de 30 classes, sendo que no período noturno conte com, no mínimo, 8 classes.